



Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho
Gabinete do Vereador Hermes Câmara

CMN - Projeto de Lei
Número: 110/2019



COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Objeto: Projeto de lei nº. 110/2019

Interessado: Vereador Kleber Fernandes

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de Transferência de pontos de programas de milhagens aéreas dos servidores públicos municipais, adquiridos através de passagens pagas pelo poder executivo municipal para atletas que participarão de competições e eventos esportivos fora do estado do RN.

Relator: Vereador Hermes Câmara

RELATÓRIO

Trata a matéria de Projeto de Lei nº. 110/2019, apresentado pelo Vereador Kleber Fernandes, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de transferência de pontos de programas de milhagens aéreas dos servidores públicos municipais, adquiridos através de passagens pagas pelo poder executivo municipal para atletas que participarão de competições e eventos esportivos fora do estado do RN.

O projeto de lei veio acompanhado de sua justificativa (fl.03), o qual após receber emenda modificativa pelo seu autor, restou reconhecida a admissibilidade para seu devido prosseguimento nas comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização; Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ato Contínuo, baixou com vistas à Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, sendo designada a este vereador a relatoria da matéria.

É o que importa relatar.

PARECER

Preliminarmente, é de bom alvitre esclarecer que a presente análise se atém exclusivamente aos limites da área da atividade desta Comissão, em atendimento às normas aplicáveis à espécie, conforme preconiza o regimento interno desta casa legislativa.

Ao analisar o mérito do projeto em tela, é preciso destacar o importante papel que o esporte agrega na sociedade pois é garantido formalmente aos cidadãos brasileiros quando a Constituição prevê responsabilização do Estado no atendimento a esse direito. Dessa forma, investimentos públicos devem ser realizados para que as

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em: 13/05/2019

•

•



Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho
Gabinete do Vereador Hermes Câmara

práticas esportivas sejam fomentadas e atendam àqueles que busquem performance no esporte, no caso, o atleta local.

É importante mencionar também o louvável objetivo da presente proposição, o qual proporciona apoio financeiro para nossos atletas no custeio das viagens de competições, levando com isso o nome da nossa cidade para outras regiões.

Vale ressaltar que o espetáculo esportivo também é garantido como atendimento a direitos fundamentais, se pensarmos que este se caracteriza como alternativa de lazer, ainda que na forma contemplativa e, portanto, também deve ser incentivado pelo poder público em atendimento aos interesses dos cidadãos.

Desta forma, após tramitação perante a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, entendo que a proposta normativa ora relatada encontra-se apta para apreciação e deliberação do plenário.

DISPOSITIVO

Pelo Exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 110/2019.

Natal, 08 de maio de 2021.


Hermes Câmara
Vereador

•

•